



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.272.- (Prot. 112.439)

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº11 (onze), da quadra nº09 (nove), com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, situada no "RESIDENCIAL ROLAND GARTEN", nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "PELA FRENTE:- Com a Rua 10, medindo 12,00 metros; PELA DIREITA:- Com os Lotes nº12 e nº13, medindo 25,00 metros; PELO FUNDO:- Com o Lote nº17, medindo 12,00 metros; PELA ESQUERDA:- Com o Lote nº10, medindo 25,00 metros". Registro sob nº3/16.481, L.2, fls.01, datado de 18.11.2002, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIA**:- **LOTEADORA DONA CARMELA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prefeito Hugo Cabral, 389, centro, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº04.249.837/0001-20, representada por seus sócios gerentes:- **Jorge Alexandre Palumbo**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº2.008.001-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº918.178.899-15, residente na Rua Paulo Frontin, nº181, em Londrina-PR; e **Marco Fábio Palumbo**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº2.008.002-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº810.494.129-15, residente na Rua Paulo Frontin, nº181, em Londrina-PR. Dou fé. Rolândia, 22 de novembro de 2002. REGISTRADORA SUBST. Priscilla Márcia Neves

R.1/17.272.- (Prot. 112.439) - **CAUCÃO E HIPOTECA** - Por escritura pública de Caução e Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, Bel. José Cezário da Rocha Jr. Tabelião, Livro nº703, fls.036 a 038, aos 17.10.2002; como **OUTORGANTES CAUCIONANTES**:- **LOTEADORA DONA CARMELA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Prefeito Hugo Cabral, 389, centro, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ. sob nº04.249.837/0001-20, com seu contrato social devidamente apontado sob nº9484, do Protocolo A-PJ, inscrito sob 6890, do Livro A-15, e com sua Segunda Alteração Contratual devidamente apontado sob nº10402, do protocolo A-PJ, averbado sob nº6890/2 do Livro A-15, ambos do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-PR, sendo neste ato representada por seus sócios-gerentes:- **Jorge Alexandre Palumbo**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº2.008.001-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº918.178.899-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº181, na cidade de Londrina-PR; e **Marco Fábio Palumbo**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº2.008.002-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº810.494.129-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº181, na cidade de Londrina-PR, contrato social este que fica arquivado às fls.017, do livro nº018, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR; dá em **CAUCÃO** e em **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, (em comum com outros imóveis), para o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ. sob nº76.288.760/0001-08, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Presidente Bernardes, nº809, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Eurides Moura**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº192.021-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº003.379.279-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº1287, centro, nesta cidade, que tem por finalidade única e exclusiva a realização de obras de infra-estrutura, adiante mencionadas, que deverão ser fornecidas e realizadas pela outorgante caucionante, ou empresas por ela contratadas, cujas obras são as seguintes:- a)- rede de escoamento e água pluviais; b)- meio-fio com sarjeta; c)- pavimentação asfáltica; d)- rede de abastecimento de água potável; e)- rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f)- arborização; g)- demarcação de lotes, na implantação do Loteamento denominado "ROLAND GARTEN", conforme projeto elaborado por Cynthia Correia de Queiroz - arquiteta - CREA 10488-D/PR, cujas obras deverão ser posteriormente aprovados por órgãos competentes, o qual fica atribuído a importância de R\$1.337.391,18 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos). As obras, acima mencionadas, deverão impreterivelmente estarem terminadas em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso de execução das obras e serviços de infra-estrutura, sob pena do **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ora OUTORGADO CAUCIONADO, executar a hipoteca ora constituída, se referidas obras não estiverem finalizadas no prazo ora estipulado.** Certidão Negativa Municipal nº14869/2002, expedida em 27.09.2002, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida eletronicamente via internet, nº69941085, aos 04.09.2002, com validade até 03.11.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado - Estado do Paraná. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida eletronicamente via Internet nºD7B8.3F2C.2D24.9A1EV, expedida aos 08.05.2002, com validade até 08.11.2002, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal da Comarca de Londrina-PR. Certidão Negativa de Débito, expedida eletronicamente via internet nº106482002-14022070, expedida aos 09.09.2002, validade até 08.11.2002, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização da Comarca de Londrina-PR. A outorgante caucionante declara: a)- que não existem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas a este imóvel, ou quaisquer outros ônus incidentes sobre o mesmo, na forma do parágrafo 3º, artigo 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.86. **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelião. **CUSTAS**:- R\$78,30 - 1.044,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de novembro de 2002. REGISTRADORA SUBST. Priscilla Márcia Neves

AV.2/17.272.-(Prot. 120.146) - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido nos Ofícios nºs.056 /2002, datado de 04.09.2003, (a.a.) Eurides Moura, Prefeito Municipal e Ana Regina Zubiolo, Secretária Municipal de Planejamento, nº009/2004, datado de 20.02.2004, (a.a.) Ailton Maistro, Prefeito em Exercício, e Ana Regina Zubiolo, Se-

= (CONTINUA NO VERSO) =



(continuação)

cretária Municipal de Planejamento, nº012/2004, datado de 14.04.2004, (a.a.) Eurides Moura, Prefeito Municipal e Ana Regina Zubiolo, Secretária Municipal de Planejamento, e 1º, 2º, 3º Relatórios de Descaucionamentos, datados de 02.09.2003, 19.02.2004, 14.04.2004, respectivamente, assinados por Álvaro Pesenti, Ana Regina Zubiolo e Cláudio Alberto Metzger, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; para constar que foi autorizado o cancelamento da caução por hipoteca, registrada sob nº1/17.272, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis FUNREJUS: isento. Selo nºAWC76085. CUSTAS: R\$66,15 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 16 de julho de 2004. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves.

AV.3/17.272:- (Prent: 141.770 - 22.07.09 - 14:30hs) - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 21.07.2009, (a) Jorge Alexandre Palumbo, sócio da Loteadora Dona Carmela S/S Ltda; para constar a alteração da razão social da Loteadora Dona Carmela S/C Ltda, passa a ser a seguinte: "**LOTEADORA DONNA CARMELA S/S LTDA**", conforme Contrato Social, 5ª Alteração Contratual e Consolidação Contratual, 6ª e 7ª Alteração do Contrato Social, registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Londrina-PR, respectivamente, sob nº06890, L.A-15, em 18.01.2001, nº6890/5, Livro A-15, em 01.07.2004, nº6890/6, Livro A-15, em 02.06.2005, nº6890/7, Livro A-15, em 29.06.2006, nº6890/8, Livro A-15, em 26.06.2007, e nº6890/9, Livro A-15, aos 28.09.2007. FUNREJUS: isento. Selo nºCWU03939. EMOLUMENTOS: R\$66,15 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de agosto de 2009. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves.

R.4/17.272:- (Prent: 141.771 - 22.07.09 - 14hs:30m) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabelião Designado, Livro nº117, fls. 162, aos 17.07.2009; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **DAIANE POSSANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI.RG.nº8.609.795-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº047.927.249-29, residente e domiciliada na Rua José Canônico, nº372, Conjunto Manoel Muller, nesta cidade; por compra feita de **LOTEADORA DONNA CARMELA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº385, centro, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ. Sob nº04.249.837/0001-20, neste ato representada por seu sócio **Jorge Alexandre Palumbo**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.nº2.008.001-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº918.178.899-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, nº181, na cidade de Londrina-PR, conforme Contrato Social, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Alterações Contratuais e Consolidação Contratual, registrados e averbadas no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Londrina-PR, respectivamente, sob nº06890, L.A-15, em 18.01.2001, nº6890/5, L.A-15, em 18.01.2001, nº6890/6, L.A-15, em 02.06.2005, nº6890/7, L.A-15, em 29.06.2006, nº6890/8, Livro A-15, m 26.06.2007, e nº6890/9, Livro A-15, em 28.09.2007, cujas cópias dos instrumentos ficam arquivadas no 2º Ofício de Notas desta Comarca, sob nº348; pelo preço certo de **R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**. Guia nº599/2009; ITBI - R\$314,00 - 2% sobre R\$15.700,00, quitada na Lotérica Pantarotto, nesta cidade, aos 17.07.2009. Inscrição Municipal nº1.01.727.0157.001-0. Certidão Negativa sob nº1957/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 17.07.2009, (a) Cleudecil de Moraes. Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, para fins de lavratura de Escritura, protocolo nº1.898/2009, verificando Haver distribuído até a presente data, em que figure como requerida a empresa vendedora, 09 (nove) Ações Cíveis, com relação a Ações Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais, nada Haver distribuído, aos 06.07.2009, (a) Evandro Norio Aoki. Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, para fins de Lavratura de Escritura Pública, protocolo nº2.038/2009, revendo os Livros de Registros de Penhora, verificou-se nada Haver Registrado nos bens pertencentes a firma vendedora com relação ao imóvel desta matrícula, aos 16.07.2009, (a) Evandro Norio Aoki. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº082942009-14022070, emitida em 11.03.2009, com validade até 07.09.2009, eletronicamente via Internet, pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmada, a qual fica arquivada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº02, sob nº033. A outorgante vendedora, na forma representada declara sob as penas da Lei, que não existe feito ajuizado fundado em ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 1º, § 3º do Decreto 93.240 de 09.09.86. **ANUÊNCIA:** Comparece neste ato como anuente Interveniante, concordando com a presente transação e nada tendo a reclamar presente ou futuramente **Agner Possani**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, escriturário, portador da CI.RG.nº8.248.334-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº043.035.329-40, residente e domiciliado na Rua José Canônico, nº372, Conjunto Manoel Muller, nesta cidade. DOI - Tabelião: FUNREJUS: R\$31,40 pago em 17.07.2009 (Tabelião). Selo nºCWU03912. EMOLUMENTOS: R\$368,55 - 3.510,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 21 de agosto de 2009. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves.

R.5/17.272:- (Prent: 143.657 - 18.01.10 - 14:40hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Lei nº9.514, de 20.11.1997, nº804040027049, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 12.01.2010; o imóvel desta matrícula, localizado na Rua Henrique Gorla, nº11, foi adquirido por **WILLIAM RAMOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.12.1983, auxiliar escritório e assemelhados, portador da CI.RG.nº8.264.233-1-SSP-PR, em 16.12.1997, e inscrito no CPF/MF. sob nº046.890.449-29, residente e domiciliado na Rua Hans Seckles, 74, Jardim Caviúna, nesta cidade - (50%); e, **JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 01.06.1985, professora, portadora da CI.RG.nº7.908.283-0-SSP-PR, em 09.06.2003; e inscrita no CPF/MF. sob nº043.164.269-90, residente e domiciliada na Rua Hans Seckles, 74, Jardim Caviúna, nesta cidade - (50%); por compra feita de **DAIANE POSSANI**, brasileira, solteira, nascida em 18.06.1984, vendedora, portadora da CI.RG.nº8.609.795-8-SSP-PR, em 13.01.1999, e inscrita no CPF/MF. sob nº047.927.249-29, residente e domiciliada na Rua José Canônico, 372, Conjunto Habitacional Manoel Muller, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$75.004,60 (setenta e cinco mil, quatro reais = (continua às fls. 02)=**



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO



CNM 087155.2.0017272-36

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.272.- (continuação)

e sessenta centavos), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), e o valor da construção de R\$42.004,60 (quarenta e dois mil, quatro reais e sessenta centavos), será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto nas cláusulas terceira e quarta do contrato: Recursos próprios já pagos: R\$0,00. Recursos da conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$13.371,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno: R\$19.629,00 e para construção R\$42.004,60, totalizando R\$61.633,60. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Destinação dos recursos: Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$61.633,60 e dos valores do desconto R\$13.371,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$0,00, e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, localizado na Rua Henrique Gorla 11, 0, nesta cidade, destinado à moradia dos devedores e de seus familiares. Foram apresentadas e encontram-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº34/2010; ITBI - R\$165,00 - 0,5% sobre R\$33.000,00 quitada na Loteria nº14.00097-6, term. 023249, ag. vinculada 0404, desta cidade, aos 12.01.2010 (Inscrição Municipal nº1.01.727.0157.001-0; b)- Certidão Negativa sob nº239/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 15.01.2010; c)- Certidão, protocolo nº3.227/2009, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, até a presente data, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Daiane Possani, expedida aos 04.11.2009; d)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente, via INTERNET, pelo Ministério da Fazenda, aos 02.11.2009, válida até 01.05.2010, Código de controle da certidão: 5885.C3A1.707F.5F03, Nome: Daiane Possani, CPF: 047.927.249-29; e)- Certidão Negativa nº1369/2009, expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca, certificando que não foi constatado a existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas em nome de Daiane Possani, aos 16.11.2009. OBS:- Os devedores declaram ser esta sua 1ª operação realizada com recursos do SFH, e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custas e emolumentos, conforme previsto nas leis 6015/73 e 6941/81. Sobre o imóvel desta matrícula será edificada uma construção residencial em alvenaria com 65,00m2. FUNREJUS: isento. Selo nºDCV65569. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2010. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

Handwritten signature: Priscilla Márcia Neves

R.6/17.272:- (Prent: 143.657 - 18.01.10 - 14:40hs) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Contrato por Instrumento Particular -----de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Lei nº9.514, de 20.11.1997, nº804040027049, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 12.01.2010; WILLIAM RAMOS DE LIMA; e JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, (já qualificados no R.5/17.272); dão em garantia, o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por Amarildo Manoel Gomes, economiário, portador da C.I.R.G. nº3348523-SSP-PR, em 06.12.1980, e do CPF: 529.172.909-00, conforme Procuração lavrada às folhas 113 do Livro 2716, em 15.04.2009 no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às folhas 121 à 124 do Livro 35, em 23.10.2009 no Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:- 1- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2- Norma Regulamentadora: HL156.14 - 06.01.2010 - SUHAB/GECRI; 3- Valor da Operação: R\$75.004,60; 4- Valor do desconto: R\$13.371,00; 5- Valor da Dívida: R\$61.633,60; 6- Valor da Garantia: R\$78.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 8- Prazos, em meses: de construção: 7; de amortização: 300; de renegociação: 0; 9- Taxa Anual de Juros:- Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%; 10- Encargo Inicial:- Prestação (a + j):- R\$436,57; Taxa de Administração: R\$0,00; FGHAB: R\$8,83; TOTAL: R\$445,40; 11- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a assinatura do contrato; 12- Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula 11ª. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo nºDCV65569. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2010. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves

Handwritten signature: Priscilla Márcia Neves

AV.7/17.272:- (Prent: 146.248 - 13.09.10 - 16:10hs) - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 17.08.2010; (a.) - William Ramos de Lima, já qualificado, (Decreto Lei nº3.048, de 06.05.1999, artigo 278, Regulamento da Previdência Social, Lei nº8.212/91), e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 30.07.2010, (a.a.) Cleudecil de Moraes, Assessor de Finanças e Adauto Kamimura, Secretário de Fazenda, protocolo nº14828/2009, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de 65,00m2, alvará nº32.889/2009, projeto aprovado em: 05.11.2009, data da conclusão: 28.07.2010; cadastro imobiliário: 1.01.727.0157.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 30.07.2010, (a.a.) Cleudecil de Moraes e Adauto Kamimura, Secretário de Fazenda. ART do CREA sob nº20094117804 - R\$30,00 pago em 05.11.2009. FUNREJUS: isento. Selo nºDJY62667. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 24 de setembro de 2010. REGISTRADORA SUBSTª:- Viviane Cristina Neves

Handwritten signature: Viviane Cristina Neves



AV.8/17.272:- (Prent: 161.477 – 13.01.14 – 14:50hs) - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com obrigações, cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores Fiduciante, Contrato nº1.4444.0397988-1; com força de escritura pública, em conformidade com o artigo 38 da Lei nº9.514, de 20.11.1997, assinado pelas partes e por testemunhas em Londrina-PR, em 19.12.2013; conforme parágrafo quinto, foi autorizado o cancelamento do Registro da propriedade fiduciária objeto do **R.6/17.272, L.2**, desta matrícula. FUNREJUS: isento. Selo nº EYN81483. EMOLUMENTOS: R\$113,19 – 720,95 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]*
Viviane Cristina Neves. ld

R.9/17.272:- (Prent: 161.477 – 13.01.14 – 14:50hs) - **COMPRA E VENDA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com obrigações, cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores Fiduciante, Contrato nº1.4444.0397988-1; com força de escritura pública, em conformidade com o artigo 38 da Lei nº9.514, de 20.11.1997, assinado pelas partes e por testemunhas em Londrina-PR, em 19.12.2013; este imóvel foi adquirido por **JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMERON**, brasileiro, divorciado, administrador, nascido aos 04.04.1978, portador da CLRG.nº6.420.921-3-SSP-PR, em 26.03.1998, e inscrito no CPF/MF. sob nº017.490.749-40, residente e domiciliado na Rua Henrique Gorla, nº55, Roland Garten, nesta cidade; por compra feita de **WILLIAM RAMOS DE LIMA**, brasileiro, nascido em 18.12.1983, auxiliar escritório e assemelhados, portador da CLRG.nº8.264.233-1-SSP-PR, em 16.12.1997, e inscrito no CPF/MF. sob nº046.890.449-29, residente e domiciliado na Rua Hans Seckles, 74, Jardim Caviúna, nesta cidade – (50%); é, **JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 01.06.1985, professora, portadora da CLRG.nº7.908.283-0-SSP-PR, em 09.06.2003, e inscrita no CPF/MF. sob nº043.164.269-90, residente e domiciliada na Rua Hans Seckles, 74, Jardim Caviúna, nesta cidade – (50%); pelo preço certo de **R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, composto pelo valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$125.100,00**; Valor dos Recursos próprios se houver: **R\$3.688,91**. Valor dos recursos da conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, se houver: **R\$10.211,09**. Foram apresentadas e encontram-se arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos:- a)- Guia nº20/2014; ITBI - R\$695,00 - 0,5% sobre R\$139.000,00 quitada na Lotérica nº14.00097-6, term. 038647, ag. vinculada 0404, desta cidade, aos 01.01.2014 (Inscrição Municipal nº1.01.727.0157.001-0; b)- Certidão Negativa sob nº196/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 08.01.2014, válida por 60 após a data de emissão, código de autenticidade da certidão: 897930313897930; c)- Certidão, protocolo nº6.204/2013, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, até a presente data, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra William Ramos de Lima, expedida aos 11.12.2013; d)- Certidão, protocolo nº6.205/2013, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, certificando nada haver distribuído, até a presente data, Ações Cíveis, Criminais, Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza, contra Jaqueline de Oliveira Nascimento Lima, expedida aos 11.12.2013; **OBS:-** Os devedores declaram ser esta sua 1ª operação realizada com recursos do SFH, e que não possuindo outro financiamento, gozam do benefício da redução de custos e emolumentos, conforme previsto nas leis 6015/73 e 6941/81. FUNREJUS: isento. Selo nºEYN81483. EMOLUMENTOS: R\$338,50 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]*
Viviane Cristina Neves. ld

R.10/17.272:- (Prent: 161.477 – 13.01.14 – 14:50hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com obrigações, cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito com recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores Fiduciante, Contrato nº1.4444.0397988-1; com força de escritura pública, em conformidade com o artigo 38 da Lei nº9.514, de 20.11.1997, assinado pelas partes e por testemunhas em Londrina-PR, em 19.12.2013; **JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMERON**, (já qualificado no **R.8/17.272**); dá em garantia, o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Silvio Krubniki Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da CLRG.nº4.298.783-2-SSP-PR, e do CPF: 602.393.369-68, residente e domiciliado em Londrina-PR, conforme Procuração lavrada às folhas 182 e 183 do Livro 2968, em 10.09.2012 no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às folhas 115/120 do Livro 038, em 25.09.2013 no 1º Tabelionato da Comarca de Londrina-PR. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-** 1- Origem dos Recursos: **SBPE**; 2- Norma Regulamentadora: **HH.200.030 – 11.11.2013 - GEMPF**; 3- Valor Total da Dívida/ Financiamento: **R\$125.100,00**; 3.1- Financiamento do Imóvel: **R\$125.100,00**; 3.2- Financiamento das despesas Acessórias: **R\$0,00**; 4- Valor da Garantia Fiduciária: **R\$139.000,00**; 5- Sistema de Amortização: **SAC**; 6- Prazos, em meses: **240**; 6.1- de carência: **0**; 6.2- de amortização: **240**; 7- Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: **8,5101**; Efetiva: **8,8500**; 7.1- Os Devedores/Fiduciante manifestam a opção pela taxa reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com cheque Especial, cartão de crédito, conta salário - assim entendida como a conta aberta na CAIXA para crédito do salário dos devedores/fiduciante, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente no CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. **TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 7.5343% ao ano, TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 7.8000% ao ano**; 8- Encargo Inicial:- Prestação (a + j):- **R\$1.408,42**; Prêmios de Seguros: **R\$33,10**; Taxa de Administração - TA: **R\$25,00**; **TOTAL: R\$1.466,52**; 9- Vencimento do 1º Encargo Mensal: **19.01.2014**; 10- Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula 5ª; 11-COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DOS DEVEDORES PARA PAGAMENTO DO EM-CARGO MENSAL: Devedor: **Julio Cesar de Oliveira Almeron**, Comprovada: **R\$6.992,96**; 12- Composição da Renda para fins de indenização Securitária: Devedor: **Julio Cesar de Oliveira Almeron**, Percentual 100,00. As demais condições constam no contrato. FUNREJUS: isento. Selo nº EYN81483. EMOLUMENTOS: R\$338,50 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]*
Viviane Cristina Neves. ld



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO



LIVRO2 - REGISTRO GERAL

CMM 087155.2.0017272-36

MATRÍCULA Nº 17.272.-

AV.11/17.272.- (Prent: 161.477 – 13.01.14 – 14:50hs) - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Por Cédula de Crédito Imobiliário - CCI. nº1.4444.0397988-1, série: 1213, emitida em 19.12.2013, Caixa Econômica Federal – CEF, Agência desta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEVEDOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMERON**, já qualificado. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: MATRÍCULA Nº17.272; GARANTIA: TIPO: Real; MODALIDADE: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Nº REGISTRO: 10; VALOR DO CRÉDITO: R\$125.100,00; Data Base: 19.12.2013. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 240 meses; Prazo remanescente: 240 meses; Prazo de amortização: 240 meses; Data do vencimento do 1º encargo: 19.01.2014; Valor total da dívida: R\$125.100,00; Valor da garantia: R\$139.000,00; Valor total da parcela: R\$1.466,52; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$22,26; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$10,84; Taxa de juros: nominal: 7.5343% a.a.; efetiva: 7.8000% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 7.5343% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Rolândia-PR. FUNREJUS: isento. Selo nº EYN81483. EMOLUMENTOS: R\$169,25 – 1.078,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª:-**

Viviane Cristina Neves

Id

AV.12/17.272.- (Prent: 161.891 – 05.02.14 – 10:00hs) - **ESTADO CIVIL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 05.02.2014, (a) Jaqueline de Oliveira Nascimento Lima, que anteriormente assinava Jaqueline de Oliveira Nascimento, já qualificada; para constar que o estado civil da mesma passa a ser: **casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens**, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 09.11.2010, com WILLIAM RAMOS DE LIMA, conforme Certidão de Casamento matrícula nº081794 01 55 2010 3 00004 161 0001661 32, do Registro Civil desta Comarca, passando a mesma, a assinar: “**JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO LIMA**”. FUNREJUS: isento. Selo nºEYN81512. EMOLUMENTOS: R\$9,42 – 60,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª:-

Viviane Cristina Neves

Id

AV.13/17.272.- (Prent: 205.690 - 23/08/2023) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15.02.2024, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº144440397988-1, registrado sob nº10, na matrícula nº17.272, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 25.08.2022, de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3537-P, fls. 126/127, em 23.08.2022; por consolidação feita de **JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALMERON**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI.RG.nº6.420.921-3-SSP-PR, em 26.03.1998, e inscrito no CPF/MF. sob nº017.490.749-40, residente e domiciliado na Rua Henrique Gorla, nº55, Roland Garten, nesta Cidade. **VALOR: R\$150.472,16 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº7051/2016; ITBI - R\$2.848,64 + R\$85,46 (juros) = R\$2.934,10 - 2% sobre R\$142.432,00, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência desta Cidade, aos 07.03.2016; b)- Certidão Negativa nº6219/2024, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 21.02.2024, código de autenticidade nº 743538464743538; c)- Certidão de Notificação por Edital, datada de 24.11.2023; e, e)- Relatórios de Consultas de Indisponibilidades, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21.02.2024, em nome das partes, resultados negativos. DOI - emitida. FUNREJUS: 14000000010164572-0 - R\$300,94 - 0,2% s/R\$150.472,16, pago em 27.02.2023. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRC=R\$530,38, ISS: R\$10,6076, FUNDEP: R\$26,5190. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª:-

Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 01 de março de 2024. SFR12.k5K7v.mpzZu-GPu4N.1065q (tn)

Id



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 01 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente).

Agente Delegado

Domingos Neves Filho



CNM 087155.2.0017272-36

